



Estado do Tocantins
PREFEITURAMUNICIPAL DE SAMPAIO
CNPJ Nº 25.086.828/0001-35

PUBLICAÇÃO
Certifico que fiz a publicação
oficial do presente Decreto
nº 022/2018, em 12/04/2018
e referido é verdade e dou fé.
Sampaio/TO, 12/04/2018
Jornadei Pereira da Silva
Diretor Mun. de Adm. e Planejamento
Decreto nº 038/2017

DECRETO Nº 022/2018

Sampaio/TO, 12 de Abril de 2018.

25.086.828/0001-35

PREFEITURA MUNICIPAL
DE SAMPAIO

Rua Manoel Matos, 210
Centro - CEP 77 980-000

SAMPÃO,
TOCANTINS, TO.

Decreta Feriado Municipal,
e dá outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO, ESTADO DO
TOCANTINS, no uso de suas Atribuições Legais e
Constitucionais, que lhe Conferem a Constituição Federal da
República e a Lei Orgânica do Município de Sampaio.

DECRETA:

Art. 1º Fica Decretado **FERIADO MUNICIPAL** no
dia 16 de abril de 2018, em Comemoração a Primeira Eleição
realizada no Município de Sampaio/TO.

Parágrafo Único: Não são atingidos por este
Decreto, os serviços essenciais ou sujeitos a escala.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições legais em
contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAMPAIO,
ESTADO DO TOCANTINS, aos Doze (12) dias do mês de Abril
(04) do ano de Dois Mil e Dezoito (2018).

Armando Cayres de Almeida
ARMINDO CAYRES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Armando Cayres de Almeida
Prefeito Municipal de
Sampaio - TO

Rua Manoel Matos - 210 - Centro - Sampaio/TO, CEP 77980-000
Fone (063) 3436-1147
E-mail: pmsampaio.tocantins@gmail.com